



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº1/2024/POA-ASSECOMUNIC/POA-GAB/POA/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2024

EDITAL Nº 11/2024

SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA DESENVOLVER UM PROJETO DE DECORAÇÃO PARA O FESTIVAL LITERÁRIO DO IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE 2024

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de propostas de decoração para o Festival Literário do IFSULDEMINAS, ano de 2024.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar 02 (dois) projetos de decoração para o FLIF 2024

1.2 Selecionar 02 (dois) profissionais (colaboradores externos) para a execução da proposta escolhida, vinculada ao Festival Literário do Instituto Federal.

Parágrafo único - caso sejam selecionados dois projetos de decoração, a coordenação do FLIF reserva-se ao direito de definir quais espaços a serem decorados ficarão sob a responsabilidade de cada profissional.

2. JUSTIFICATIVA

A realização do Festival Literário do Instituto Federal é de fundamental importância para facilitar o acesso ao livro e à informação. Significa a democratização do livro e da leitura, em toda comunidade interna e externa ao campus Pouso Alegre, onde a programação planejada possui um efeito multiplicador no que se refere a promoção da leitura como fonte de prazer, conhecimento e conquista da cidadania. É um momento importante de acesso ao mundo da leitura e da escrita.

O hábito de ouvir e contar histórias está presente em nossa cultura, aproximando-nos

do universo da leitura e escrita, ampliando o nosso vocabulário e estimulando o imaginário humano. Neste contexto, o FLIF apresenta-se como um espaço para o desenvolvimento destas habilidades através do contato com atrações culturais e literárias, buscando o prazer em ouvir e contar histórias, desenvolvendo, assim, o senso crítico e a autonomia individual e do grupo.

Desta forma, busca-se através deste projeto proporcionar à comunidade em geral diferentes formas de acesso à leitura, além de colocar em prática a missão dos Institutos Federais, bem como, desenvolvendo as habilidades de leitura e escrita dos alunos, proporcionando melhorar cada vez mais a educação no município.

Por ser um projeto que está voltado para a difusão, valorização do livro e o fomento da leitura, na escola e fora dela, sendo, assim, uma ferramenta de promoção da educação e da cultura e um instrumento de divulgação do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, uma vez que dele participarão, além da comunidade escolar interna, estudantes de todo o Município e cidades vizinhas, é essencial que seja apresentada, não apenas a estrutura do Campus, mas um ambiente atrativo que desperte nos participantes/visitantes o despertar para a leitura e o sentimento de pertencimento à escola.

3. O PROJETO

3.1 O projeto a ser desenvolvido atrelado ao Festival Literário do IFSULDEMINAS visa proporcionar um ambiente agradável para leitura, espaço de exposição, espaço instagramável para fotos, decoração de auditório, teatro grego, tenda circo e demais espaços do evento, durante os três dias do evento.

3.2 O projeto a ser desenvolvido tem como objetivo:

- a) Oferecer um espaço atrativo para leitura e exposição de livros durante a realização do Festival Literário do Instituto Federal;
- b) Apresentar uma estrutura que vá de encontro ao tema do FLIF 2024;
- c) Humanizar o espaço destinado à leitura, e, posterior ao evento, proporcionar um espaço saudável de convivência da comunidade escolar.

Por meio do Projeto FLIF os professores e estudantes podem interagir de forma que haja um aprendizado coletivo e esta aprendizagem se torne significativa, interessante e importante, não somente para eles, mas para toda a comunidade escolar ou não que participar de forma direta ou indireta do Festival.

Assim, os estudantes terão contato com as histórias escritas, por meio da leitura formal, contos, lendas, palestras, oficinas, e desenvolverão também leituras visual, gestual, sonora e outras por meio de encenações, representações, dramatizações, as quais, também, contribuem para a formação do estudante.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1 Decoradores ou Designers de Interiores, sejam eles iniciantes, renomados, anônimos ou acadêmicos, com conhecimento de técnicas de decoração de eventos.

5. DOS ESPAÇOS E CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA

5.1 Os candidatos devem apresentar propostas de decoração para os seguintes espaços:

5.1.2 ESPAÇO LOCALIZADO EM FRENTE AO AUDITÓRIO - São 49m² onde os colaboradores deverão criar um ambiente agradável para a exposição de livros.

5.1.3 ESPAÇO ENTRE A RAMPA E ESCADA PASSANDO PELOS SETORES (SECRETARIA E CAE) - Neste espaço, os colaboradores deverão criar um espaço criativo para exposição de fotos e textos, e apresentações artísticas.

5.1.4 TEATRO GREGO - Os colaboradores deverão enviar um projeto de decoração deste espaço para apresentações artísticas e do concurso de redação.

5.1.5 TENDA CIRCO - Este é o espaço destinado às atividades com crianças, portanto, os colaboradores deverão apresentar uma proposta de espaço lúdico, dentro da temática do evento.

5.2 Cada profissional selecionado ficará responsável pela decoração de dois espaços.

6. DA BOLSA

6.1 Para a execução do projeto serão pagas 2 (duas) bolsas para cada profissional qualificados/experientes e/ou profissionais técnicos, tipo colaborador externo, conforme tabela da RESOLUÇÃO Nº305/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS que dispõe sobre a aprovação do Programa Institucional e Bolsas (PIBO) do IFSULDEMINAS.

6.1.1 Ainda de acordo com a supracitada resolução, o valor da bolsa segue a tabela do Conselho Nacional e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

6.2 A bolsa tem um valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais, referente uma carga horária de 40 (vinte) horas semanais, sendo distribuídas de acordo com a necessidade do projeto.

6.2.1 A forma de cumprimento das horas semanais será acordada entre a coordenação do projeto e o bolsista.

6.2.2 O bolsista poderá ter atividades dentro e fora do campus.

6.3 É necessário ter conta corrente em agência bancária para a realização do pagamento em nome do bolsista.

6.4 As bolsas não caracterizam vínculo empregatício.

6.5 Servidores efetivos, temporários ou terceirizados do IFSULDEMINAS, NÃO poderão receber bolsas com recursos deste edital.

6.6 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) bolsista

b) a pedido da coordenação do projeto;

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por outros motivos justificados pela coordenação do projeto e/ou bolsista

Parágrafo único: Os (as) colaboradores (as) que tiverem a bolsa cancelada, pelos motivos acima, poderão ser substituídos (as) no decorrer do período por outro (a), através de seleção gerida pela coordenação do projeto ou seguindo a lista de espera de candidatos selecionados neste edital.

6.7 O pagamento será efetuado em parcela única a ser paga no mês de Maio de 2024.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar deste edital, técnicos em Design de Interiores ou decoradores com experiência comprovada em decoração de eventos.

7.2 Deve ter domínio e experiência em trabalhos com decoração.

7.3 Pré-requisitos:

a) disponibilidade de carga horária de acordo com a Coordenação responsável pelo projeto;

b) ser maior de 18 (dezoito) anos, salvos aqueles emancipados por lei;

c) ser brasileiro ou estrangeiro residente e domiciliado no Brasil;

d) no caso de estrangeiro, deve ser portador de CPF ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na forma do Estatuto dos estrangeiros;

e) estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE);

f) estar quite com as obrigações militares (no caso de proponente do sexo masculino);

g) estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da receita Federal).

7.4 Se comprometer a apresentar relatórios técnicos à coordenação do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.

7.5 Se selecionado, assinar o Termo de Compromisso aceitando todas as obrigações do (a) bolsista.

7.6 Servidores efetivos, temporários ou terceirizados do IFSULDEMINAS, poderão participar do processo seletivo, porém NÃO poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

8. DAS PROPOSTAS

8.1 O proponente poderá apresentar até 03 (três) propostas para a execução do trabalho.

8.2 As propostas devem ser enviadas em PDF.

8.3 As propostas devem seguir essa ordem:

- a) ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada, conforme Anexo 1.
- b) Currículo resumido (até cinco linhas) que contenha nome do decorador; formação (casa haja); Descrição trabalhos já executados; e-mail e contato de telefone ativo, conforme Anexo 1.
- c) Croqui dos ambientes a serem decorados;
- d) Materiais a serem utilizados na execução do trabalho;

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições deverão ser enviadas no período de 20 a 30 de abril de 2024, para o e-mail: flif.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br, conteúdo no ASSUNTO: Edital nº 11/2024 - Proposta de Decoração para o FLIF.

9.2 Não serão aceitas propostas enviadas por correio ou por qualquer outro meio que não seja pelo e-mail acima citado, nem aquelas enviadas fora do prazo estabelecido no item 9.1 deste Edital.

10. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 A seleção será feita pela Comissão organizadora do Festival Literário do IFSULDEMINAS, designada pela Portaria nº 130/2024/POA/IFSULDEMINAS.

10.2 A missão da Comissão será a de analisar as propostas apresentadas e definir aquela que melhor atende às exigências deste Edital.

10.4 Serão critérios de seleção:

- a) conformidade com o tema do FLIF;
- b) singularidade: criatividade e originalidade;
- c) clareza na apresentação da proposta;
- d) qualidade técnica e viabilidade de execução;

10.5 A proposta selecionada será divulgação em até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições.

10.6 O resultado final será divulgado no portal institucional: portal.poa.ifsuldeminas.edu.br

11. DA RESPONSABILIDADE DO COLABORADOR

11.1 O colaborador selecionado formalizará um Termo de Compromisso com a coordenação do projeto.

11.2 Em caso de desistência, o bolsista deverá formalizar o pedido, por escrito, e enviar para o e-mail: flif.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br.

11.3 Elaborar junto à Coordenação do Projeto, um plano de trabalho.

11.4 Entregar a decoração finalizada até o dia 05 de agosto de 2024.

11.5 Todo o material utilizado na decoração será de responsabilidade do colaborador, não tendo o Campus Pouso Alegre ou o coordenador do FLIF qualquer responsabilidade pela aquisição dos mesmos.

Luciene Ferreira de Castro - Coordenadora do FLIF 2024

Alexandre Fieno da Silva - Diretor-Geral

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO COLABORADOR	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO: Nº	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONES DE CONTATO:	
E-MAIL:	
RG:	CPF:
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

CURRICULO DO COLABORADOR

--

--

() Declaro que li e concordo com todos os termos deste Edital.

Local e Data

Assinatura

ANEXO 2
CRONOGRAMA

LANÇAMENTO DO EDITAL	11 de abril de 2024
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	de 20 de abril às 23h59 do dia 30 de abril de 2024 - pelo-mail: flif.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br , contendo no <u>ASSUNTO</u> : Edital 000000/2023 - Proposta de Decoração para o FLIF.
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	01 a 05 de maio de 2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	10 de maio de 2024
PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	15 de maio a 1º de agosto de 2024
PRAZO FINAL PARA ENTREGA DO TRABALHO	05 de agosto de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciene Ferreira de Castro, JORNALISTA**, em 10/04/2024 17:03:32.
- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 10/04/2024 17:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445149
Código de Autenticação: 490baf7a7



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais